

## 1Doc

#### Proc. Administrativo 39-624/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2024 às 15:58:36

#### Setores envolvidos:

 ${\sf GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DAP,$ 

SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de jogos estruturados, para ambiente escolar de Educação Infantil a fim de proporcionar ambiente seguro, funcional e estimulante para as atividades educacionais específicas para crianças em idade

Segue o DFD corrigido, prezado Edivan Lima de Mattos - SEDUC-DAAF anexe o ETP como solicitado

At.te

#### Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

#### Anexos:

012\_DFD\_JOGOS\_ESTRUTURADOS\_2024.pdf



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 012/2024 - DAAF

#### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6°, inc. XVI)
- ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6°, inc. XVII)
- ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- ) Serviço de obra e/ou engenharia
- ( ) Aquisição de material de consumo
- ( x ) Aguisição de bens e/ou materiais permanentes
- ) Locações
- Outro:

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de jogos estruturados nas quantidades descritas em anexo a este termo de referência, para ambiente escolar de educação infantil a fim de proporcionar ambiente seguro, funcional e estimulante para as atividades educacionais específicas para crianças em idade pré-escolar.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de jogos estruturados, é uma medida de importância significativa para o ambiente escolar de educação infantil. Esta decisão é motivada por diversos fatores que convergem para o aprimoramento da qualidade do ensino e bem-estar das crianças na idade pré-escolar.

Primeiramente, é imperativo considerar o papel do ambiente físico na formação educacional das crianças. Um ambiente seguro e bem estruturado fornece condições propícias para o aprendizado e o desenvolvimento integral dos educandos. Os jogos estruturados não apenas promovem a segurança, evitando possíveis acidentes, como também promovem a criação de um espaço funcional, que permite a realização de atividades pedagógicas de maneira eficaz.

Além disso, a escolha de jogos específicos para crianças em idade pré-escolar é fundamentada na necessidade de fornecer estímulos adequados ao estágio de desenvolvimento desses alunos. Itens ergonômicos e lúdicos são essenciais para promover a interação, a criatividade e o aprendizado de forma natural e atrativa.

Outro aspecto relevante é a conformidade com as diretrizes e normas aplicáveis para ambientes educacionais. A proposta de aquisição está alinhada com as regulamentações vigentes, garantindo a observância dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelas autoridades competentes.

Por fim, ressalta-se que esta aquisição representa um investimento no futuro das crianças atendidas pelo ambiente escolar de educação infantil. Proporcionar um espaço adequado e estimulante contribui diretamente para a formação de cidadãos mais preparados, criativos e aptos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de valor de R\$ 191.055,00 (Cento e noventa e um mil, e cinquenta e cinco reais.)

As estimativas de quantidades, bem como os descritivos encontram-se descritas no quadro abaixo.

tem	Nome	Imagem	Descrição	Qtd
01	Trocador para bebê		Trocador para bebê, espuma densidade 14, revestida em couríssimocolorido, com zíper. Medidas: 700x500x100mm Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	15
02	Senta Bebê		Espuma: Densidade 14, revestida em couríssimo colorido com zíper Medidas: 600x500x10mm Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	20

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

10



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



03	Painel	S [ ]	Painel Psicomotor Brinquedo Educativo e Pedagógico em MDF	20	
	Psicomotor		Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação		
04	Blocos		Blocos Espumados Coloridos   12 Cubos 15cm x 15cm	30	
	Espumados		Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação		
05	Circuito Espumado 22Peças		Quantidade de peças: 22 peçasMedidas: 4,10 x 2,40 x 1,20 cm Faixa etária: de 0 a 5 anos Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data	10	
			de entrega, contradefeitos de fabricação		
06	Linha Movimento		Acompanha 87 peças divididos em 5 obstáculos sendo eles: 4 balizas coloridas, 8 semicírculos graduados coloridos, 4 obstáculos com saltos elevados, 4 arcos coloridos passam por dentro e 1 jogo de argolas com 5 pinos e 10 argolas coloridas, todos acondicionados em caixa de papelão Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação	10	
07	Blocos Grandes Espumados 12 Peças Brinquedo		Composição: Blocos de espuma com densidade 23, revestidos com material plástico colorido e zíper. Tamanhos: 1 retângulo: 10x30x60 1 retângulo: 20x30x30 1 retângulo: 15x15x40 2 cilindros: 15x40 1 triângulo: 15x15x40 1 triângulo: 15x28 2 blocos modelo onda: 20x60 1 bloco complementar ao triângulo pequeno: 30x60 1 meia lua: 15x29 1 bloco complementar à meia lua: 30x60 Todas peças juntas formam um bloco de 50x50x60cm Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação	15	

Os itens abaixo relacionados destinam-se respectivamente para:

CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL
Trocador para bebê	Painel psicomotor
Senta bebê	Linha movimento
Blocos espumados	
Circuito espumado 22 peças	



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Trocador para bebê
Blocos grandes espumados 12 peças
brinquedo

Nome	Qtd
Trocador para bebê	15

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	2
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1

Nome	Qtd
Senta Bebê	20

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nome	Qtd
Painel Psicomotor	20

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2

Nome	Qtd
Blocos Espumados	30

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	2
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	4
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	4
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	7
PEDACINHO DO CEU EMEI	2
REINO ENCANTADO EMEI	3

Nome	Qtd
Circuito Espumado 22 Peças	10

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1	
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1	]
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1	]
SONHO ENCANTADO CRECHE	1	]
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1	]
GENTE INOCENTE EMEI	1	]
PEDACINHO DO CEU EMEI	1	]
REINO ENCANTADO EMEI	1	]
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1	]
	•	
Nome	Qtd	
Linha Movimento	10	1
1	1	1
Unidades escolares	QTD	1
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1	1
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1	1
GENTE INOCENTE EMEI	1	1
PEDACINHO DO CEU EMEI	1	1
REINO ENCANTADO EMEI	1	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1	
Unidades escolares	QTD	
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA CAPITAO BRAZ	2	1
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1	
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1	1
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1	1
GENTE INOCENTE EMEI	2	1
PEDACINHO DO CEU EMEI	1 1	1
REINO ENCANTADO EMEI	1	1
	ı	1

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Junho de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade.

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/008E-C415-CF3C-83D6 e informe o código 008E-C415-CF3C-83D6 Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



E-mail: convenioseducacao@caiati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8601

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 008E-C415-CF3C-83D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODR

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 30/09/2024 15:59:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/008E-C415-CF3C-83D6



## 1Doc

#### Proc. Administrativo 40-624/2024

De: Edivan M. - SEDUC-DAAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2024 às 16:48:07

#### Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de jogos estruturados, para ambiente escolar de Educação Infantil a fim de proporcionar ambiente seguro, funcional e estimulante para as atividades educacionais específicas para crianças em idade

Segue ETP

Sr. Augusto Sbrisse Neto da Costa - SEDUC-DAAF-DCC enviar o TR

Atenciosamente.

Secretaria Municipal de Educação

#### **Edivan Lima de Mattos**

Chefe da Divisão de Infraestrutura Prefeitura Municipal de Cajati - SP

#### Anexos:

012\_ETP\_JOGOS\_ESTRUTURADOS\_2024.pdf



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO PARA JOGOS ESTRUTURADOS PARA AMBIENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

#### 1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade, para contratar empresa para realizar o treinamento das merendeiras da rede municipal de Cajati – SP.

Servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, tendo como norteadores os seguintes artigos: Dos Princípios - Art.5º, Das Definições - 6º inciso XIII, Do Processo Licitatório – Art.11, incisos de I a IV, Da Instrução do Processo Licitatório – Art. 18 e Art.23, 1º§, Das Modalidades de Licitação Art. 28, incisos de I a V , 1º§ e 2º§, Dos Critérios de Julgamento – Art. 33 a 39, Da Habilitação - artigos 62 e 68, Da Alocação de Riscos – Art.103, Da Duração do Contrato - artigos 105 a 114, Da Alteração dos Contatos e Dos Preços – Art. 124 a 136, Dos Pagamentos – Art. 141 a 146.

Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Educação: Rodrigo Ribeiro de Andrade

#### 2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

A aquisição de jogos estruturados, é uma medida de importância significativa para o ambiente escolar de educação infantil. Esta decisão é motivada por diversos fatores que convergem para o aprimoramento da qualidade do ensino e bem-estar das crianças na idade pré-escolar.

Primeiramente, é imperativo considerar o papel do ambiente físico na formação educacional das crianças. Um ambiente seguro e bem estruturado fornece condições propícias para o aprendizado e o desenvolvimento integral dos educandos. Os jogos estruturados não apenas promovem a segurança, evitando possíveis acidentes, como também promovem a criação de um espaço funcional, que permite a realização de atividades pedagógicas de maneira eficaz.

Além disso, a escolha de jogos específicos para crianças em idade préescolar é fundamentada na necessidade de fornecer estímulos adequados ao estágio de desenvolvimento desses alunos. Itens ergonômicos e lúdicos são essenciais para promover a interação, a criatividade e o aprendizado de forma natural e atrativa.

Outro aspecto relevante é a conformidade com as diretrizes e normas aplicáveis para ambientes educacionais. A proposta de aquisição está alinhada com as regulamentações vigentes, garantindo a observância dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelas autoridades competentes.

Por fim, ressalta-se que esta aquisição representa um investimento no futuro das crianças atendidas pelo ambiente escolar de educação infantil. Proporcionar um espaço adequado e estimulante contribui diretamente para a formação de cidadãos mais preparados, criativos e aptos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º inciso I)

(descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;)

A aquisição de jogos estruturados para o ambiente escolar de educação infantil surge como uma medida imprescindível para solucionar diversos problemas e atender às necessidades do interesse público, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento integral das crianças em idade pré-escolar.

#### Promoção do Desenvolvimento Infantil:

Os jogos estruturados desempenham um papel fundamental no estímulo cognitivo, motor, social e emocional das crianças em idade pré-escolar. A falta de acesso a esses recursos pode comprometer seu desenvolvimento em diferentes áreas.

#### Fornecimento de Ambiente Seguro e Funcional:

A ausência de jogos estruturados adequados pode resultar em um ambiente escolar carente de estímulos educacionais, tornando-o menos atrativo e seguro para as crianças. A contratação visa criar um ambiente seguro e funcional, onde as crianças possam explorar, aprender e interagir de forma adequada.

#### Estímulo ao Aprendizado e à Criatividade:

A falta de jogos estruturados limita as oportunidades de aprendizado e o desenvolvimento da criatividade das crianças. Através de jogos adequados, é possível proporcionar experiências educativas enriquecedoras que favoreçam a imaginação, a resolução de problemas e o pensamento crítico.

#### **Atendimento às Diretrizes Curriculares:**

As atividades educacionais específicas para crianças em idade pré-escolar devem estar alinhadas com as diretrizes curriculares e pedagógicas. A presença de jogos estruturados contribui para a realização de atividades que atendam a tais diretrizes, garantindo assim a qualidade do ensino oferecido.

#### Inclusão e Diversidade:

A diversidade de jogos estruturados permite atender às diferentes necessidades e habilidades das crianças, promovendo a inclusão de todos os alunos no processo educativo. A contratação visa garantir que o ambiente escolar seja inclusivo e acolhedor para todas as crianças, independentemente de suas características individuais.

# 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DECONTRATAÇÕES ANUAL (Art 18, § 1º, inciso II) (demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;)

A despesa se encontra prevista na dotação orçamentária para o exercício de 2024.

# **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º, inciso III)** (demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;)

Os requisitos para a contratação do objeto em questão, que é a aquisição de jogos estruturados para ambiente escolar de educação infantil, podem ser elaborados da seguinte forma:





#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- a) Qualidade dos Jogos: Os jogos devem ser de alta qualidade, duráveis e seguros para uso por crianças em idade pré-escolar. Eles devem ser feitos de materiais não tóxicos e não devem conter peças pequenas que possam ser engolidas.
- b) Relevância Pedagógica: Os jogos devem ser estruturados e projetados com um propósito educacional claro. Eles devem ser adequados para a idade das crianças e alinhados com os objetivos de aprendizagem da educação infantil.
- c) Fornecedor: O fornecedor deve ter um histórico comprovado de fornecimento de jogos educacionais de alta qualidade. Eles devem ser capazes de cumprir com os prazos de entrega e oferecer suporte pósvenda, se necessário.
- d) Custo: O custo dos jogos deve ser razoável e proporcionar um bom custobenefício. Deve-se considerar a qualidade, a relevância pedagógica e a durabilidade dos jogos ao avaliar o custo.
- e) **Conformidade Legal**: O fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos locais relevantes, incluindo aqueles relacionados à segurança dos produtos e aos direitos do consumidor.
- f) **Sustentabilidade**: Preferencialmente, os jogos devem ser produzidos de maneira sustentável e ambientalmente amigável.

Esses são alguns dos requisitos que garantem que a contratação resultará na aquisição de jogos estruturados de alta qualidade que beneficiarão as crianças em idade pré-escolar e apoiarão seus objetivos de aprendizagem.

#### 6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art.

**18, §1º, INCISO IV** (estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;)

As estimativas de quantidades, bem como os descritivos encontram-se escritas no quadro abaixo.

C	lescritas no qı	uadro abaixo.		
Item	Nome	Imagem	Descrição	Qtd
01	Trocador para bebê		Trocador para bebê, espuma densidade 14, revestida em couríssimocolorido, com zíper. Medidas: 700x500x100mm Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	15
02	Senta Bebê		Espuma: Densidade 14, revestida em couríssimo colorido com zíper Medidas: 600x500x10mm Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	20
03	Painel Psicomotor	3.5	Painel Psicomotor Brinquedo Educativo e Pedagógico em MDF Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	20

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



04			Blocos Espumados Coloridos   12 Cubos 15cm x	30
	Blocos Espumados		15cm	
	2.0000 2000		Inmetro: Sim	
			GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de	
05			entrega, contradefeitos de fabricação  Quantidade de	10
05		- A	peças: 22 peças	10
	Circuito Espumado 22		Medidas: 4,10 x 2,40	
	Peças		x 1,20 cm Faixa	
		3	etária: de 0 a 5 anos	
			Inmetro: Sim	
			GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de	
0.0			entrega, contradefeitos de fabricação  Acompanha 87 peças divididos em 5 obstáculos sendo	10
06			eles: 4 balizas coloridas, 8 semicírculos graduados	10
			coloridos, 4 obstáculos com saltos elevados, 4 arcos	
	Linha Movimento	Mr.	coloridos passam por dentro e 1 jogo de argolas com 5	
	LITITIATVIOVITTIETILO		pinos e 10 argolas coloridas, todos acondicionados em	
		The state of the s	caixa de papelão	
		4 4441	Inmetro: Sim	
			GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação	
07			Composição:	15
07			Blocos de espuma com densidade 23, revestidos com	10
			material plástico colorido e zíper.	
	Blocos Grandes		Tamanhos:	
	Espumados 12		1 retângulo: 10x30x60 1 retângulo: 20x30x30	
	PeçasBrinquedo		1 retângulo: 15x15x40	
			2 cilindros: 15x40	
			1 triângulo: 15x15x40	
			1 triângulo: 15x28 2 blocos modelo onda: 20x60	
			1 bloco complementar ao triângulo pequeno: 30x60	
			1 meia lua: 15x29	
			1 bloco complementar à meia lua: 30x60	
			Todas peças juntas formam um bloco de 50x50x60cm Inmetro: Sim	
			GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de	
			entrega, contra defeitos de fabricação	

#### Os itens abaixo relacionados destinam-se respectivamente para:

CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL
Trocador para bebê	Painel psicomotor
Senta bebê	Linha movimento
Blocos espumados	
Circuito espumado 22 peças	
Trocador para bebê	
Blocos grandes espumados 12 peças	
bringuedo	

Nome	Qtd	
------	-----	--



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15

Trocador para bebê

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	2
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1

Nome	Qtd
Senta Bebê	20

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2

Nome	Qtd
Painel Psicomotor	20

Unidades escolares Q1	ΓD	)
-----------------------	----	---



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2

Nome	Qtd
Blocos Espumados	30

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	2
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	4
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	4
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	7
PEDACINHO DO CEU EMEI	2
REINO ENCANTADO EMEI	3

Nome	Qtd	ſ
Circuito Espumado 22 Peças	10	ı

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GENTE INOCENTE EMEI	1
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1

Nome	Qtd
Linha Movimento	10

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
GENTE INOCENTE EMEI	1
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	2
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1

### 7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO. (ART. 18, §1º, INCISO V) (levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar)

Dadas as particularidades técnicas da contratação aqui proposta não foram encontradas opções compatíveis com a mesma nos portais de acesso a banco de preços disponibilizados pelo Governo Federal, justificando assim a realização de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via email institucional da Secretaria Municipal de Educação.





#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Salientamos que a região não possui um grande número de empresas prestadoras de serviço desta natureza.

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: PULA-PULA BRINQUEDOS CRIATIVOS LTDA. ME CNPJ 08.964.056/0001-78 gerando assim uma estimativa de valor de R\$ 191.055,00 (Cento e noventa e um mil, e cinquenta e cinco reais.) Para um contrato de 60 (sessenta) dias.

#### 8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO

VI) (estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: PULA-PULA BRINQUEDOS CRIATIVOS LTDA. ME CNPJ 08.964.056/0001-78 gerando assim uma estimativa de valor de R\$ 191.055,00 (Cento e noventa e um mil, e cinquenta e cinco reais.) Para um contrato de 60 (sessenta) dias.

#### 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, INCISO

VII) (descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;)

Com o objetivo de melhorar a qualidade da educação infantil, proporcionando um ambiente de aprendizagem seguro, funcional e estimulante para crianças em idade pré-escolar.

A proposta apresentada consiste na aquisição de jogos estruturados conforme descrito no anexo do termo de referência, destinados ao ambiente escolar de educação infantil. O objetivo primordial desses jogos é fornecer um ambiente seguro, funcional e estimulante para atividades educacionais específicas voltadas para crianças em idade pré-escolar.

Os jogos estruturados são recursos pedagógicos concebidos para auxiliar no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das criancas. Projetados para serem utilizados em ambiente escolar, são especialmente adequados para crianças pré-escolares. Dentre os tipos de jogos incluídos estão quebra-cabecas. jogos de tabuleiro, jogos de cartas e outros que promovem a aprendizagem por meio da ludicidade.

A segurança das crianças é uma prioridade na escolha dos jogos estruturados a serem adquiridos. É imprescindível que esses jogos sejam seguros para uso por crianças pequenas, sem conter partes pequenas que possam ser engolidas ou pontas afiadas que representem riscos de ferimentos.

Ademais, a solução busca criar um ambiente educacional funcional e estimulante. Isso implica que os jogos devem ser projetados de modo a promover a participação ativa das crianças, incentivando seu interesse e curiosidade durante as atividades.

#### DAS JUSTIFICATIVAS PARA **PARCELAMENTOS** NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art 18§1º, inciso VIII)

A aquisição do objeto em tela, que demonstra inviabilidade de fracionamento do objeto.

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

#### 11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART18, §1º,

INCISO IX) (demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;)

#### Resultados Pretendidos:

- 1) Economicidade:
- 2) Redução de custos a longo prazo:
- 3) Minimização de despesas com reposição: Economia de recursos financeiros: A escolha de jogos adequados resultará em um uso mais eficiente dos recursos destinados à aquisição de materiais educacionais.
- 4) Redução de custos indiretos: Menos tempo e recursos serão gastos em procedimentos administrativos relacionados à reposição e manutenção de
- 5) Maior eficiência operacional: Jogos de boa qualidade requerem menos intervenções, permitindo que os recursos humanos se concentrem em atividades mais produtivas.
- 6) Maximização do retorno sobre o investimento: A durabilidade dos jogos resultará em um aproveitamento mais prolongado dos recursos financeiros investidos.
- 7) Facilitação do trabalho dos educadores: Jogos estruturados fornecerão ferramentas eficazes para o desenvolvimento de atividades educacionais.
- 8) Estímulo à criatividade e inovação: Recursos adequados possibilitarão aos educadores explorar novas abordagens pedagógicas.
- 9) Aumento da motivação profissional: Educadores se sentirão mais capacitados e preparados para enfrentar os desafios do ambiente escolar.
- 10) Redução do estresse e da sobrecarga: O acesso a materiais de qualidade facilitará o planejamento e execução das atividades educacionais.
- 11) Foco no desenvolvimento integral das crianças: A disponibilidade de jogos adequados permitirá que os educadores atendam às necessidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras dos alunos.
- 12) Melhoria do clima organizacional: O sucesso na implementação de atividades educacionais estimulantes contribuirá para um ambiente de trabalho mais positivo e colaborativo.
- 13) Otimização do tempo de preparação: Com recursos adequados à disposição, os educadores poderão concentrar-se mais na elaboração de estratégias pedagógicas e menos na busca por materiais didáticos.
- 14) Utilização eficiente do espaço:
- 15) Adequação dos jogos ao ambiente escolar: Os materiais serão selecionados de acordo com o espaço disponível, garantindo uma distribuição eficaz dos recursos.
- 16) Ocupação otimizada dos ambientes: A disposição inteligente dos jogos contribuirá para uma utilização mais eficiente dos espaços disponíveis na escola.

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 17) **Favorecimento da interação social**: A distribuição estratégica dos jogos incentivará a colaboração e o compartilhamento entre os alunos.
- 18) **Estímulo à atividade física**: Jogos que promovam o movimento serão posicionados de forma a incentivar a prática de exercícios físicos.
- 19) **Criação de ambientes multifuncionais**: Os materiais serão escolhidos de modo a permitir sua utilização em diferentes contextos e atividades educacionais.
- 20)**Promoção da acessibilidade:** Serão consideradas as necessidades específicas de alunos com mobilidade reduzida ou outras limitações físicas na disposição dos jogos.
- 21) Flexibilidade na organização do espaço: Os jogos serão selecionados levando em conta a possibilidade de adaptação a diferentes layouts de sala de aula.
- 22) Valorização dos recursos existentes: Serão utilizados materiais reciclados ou reaproveitados sempre que possível, promovendo uma cultura de sustentabilidade na escola.
- 23) Avaliação de retorno sobre o investimento: Serão monitorados os resultados alcançados com a utilização dos jogos, visando identificar oportunidades de melhorias e ajustes.
- 24) **Transparência na gestão financeira:** Serão adotados procedimentos claros e transparentes para o registro e controle dos gastos relacionados à aquisição e utilização dos jogos.

# 12. DAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART 18, §1º INCISO

(providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;)

Não se vislumbram necessidades a serem tomadas de providencias de adequações para a solução em tela.

# 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART18, $\S1^{\circ}$ , INCISO XI)

Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

# 14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART18, §1º, INCISO XII) (descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;)

Não se vislumbram impactos ambientais para contratação desta demanda.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 10 de 11



# PREFEITURA DE CAJATI PROGRESSO E DESENVOLVINENTO

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - estado de são paulo -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# 15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18, §1º, INCISO XIII)

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria Municipal de Educação defere a viabilidade técnica da aquisição aqui proposta.

Cajati, 11 de abril de 2024.



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDE3-EC0A-AFBB-860E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**✓** E

EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 30/09/2024 16:49:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDE3-EC0A-AFBB-860E



## 1Doc

#### Proc. Administrativo 41-624/2024

De: Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2024 às 16:50:13

#### Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de jogos estruturados, para ambiente escolar de Educação Infantil a fim de proporcionar ambiente seguro, funcional e estimulante para as atividades educacionais específicas para crianças em idade

Segue solictação.

Augusto Sbrisse Neto da Costa

Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Anexos:

012\_TR\_JOGOS\_ESTRUTURADOS\_20241.pdf



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS ESTRUTURADOS PARA AMBIENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e requisitos necessários para a aquisição de jogos estruturados destinados a ambientes de educação infantil.

#### 1) OBJETO

Aquisição de jogos estruturados nas quantidades descritas em anexo a este termo de referência, para ambiente escolar de educação infantil a fim de proporcionar ambiente seguro, funcional e estimulante para as atividades educacionais específicas para crianças em idade pré-escolar.

#### 2) DAS DEFINIÇÕES Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera- se o inciso: XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

#### 2.1) Alínea "b" FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de jogos estruturados, conforme detalhes incluídos no anexo deste Termo de Referência, é uma medida de importância significativa para o ambiente escolar de educação infantil. Esta decisão é motivada por diversos fatores que convergem para o aprimoramento da qualidade do ensino e bem-estar das criancas na idade pré-escolar.

Primeiramente, é imperativo considerar o papel do ambiente físico na formação educacional das crianças. Um ambiente seguro e bem estruturado fornece condições propícias para o aprendizado e o desenvolvimento integral dos educandos. Os jogos estruturados não apenas promovem a segurança, evitando possíveis acidentes, como também promovem a criação de um espaço funcional, que permite a realização de atividades pedagógicas de maneira eficaz.

Além disso, a escolha de jogos específicos para crianças em idade préescolar é fundamentada na necessidade de fornecer estímulos adequados ao estágio de desenvolvimento desses alunos. Itens ergonômicos e lúdicos são essenciais para promover a interação, a criatividade e o aprendizado de forma natural e atrativa.

Outro aspecto relevante é a conformidade com as diretrizes e normas aplicáveis para ambientes educacionais. A proposta de aquisição está alinhada com as regulamentações vigentes, garantindo a observância dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelas autoridades competentes.

Por fim, ressalta-se que esta aquisição representa um investimento no futuro das crianças atendidas pelo ambiente escolar de educação infantil. Proporcionar um espaço adequado e estimulante contribui diretamente para a formação de cidadãos mais preparados, criativos e aptos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

#### 2.2) Alínea "c": DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600



Página 1 de 13

# 1041 11003

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Com o objetivo de melhorar a qualidade da educação infantil, proporcionando um ambiente de aprendizagem seguro, funcional e estimulante para crianças em idade pré-escolar.

A proposta apresentada consiste na aquisição de jogos estruturados conforme descrito no anexo do termo de referência, destinados ao ambiente escolar de educação infantil. O objetivo primordial desses jogos é fornecer um ambiente seguro, funcional e estimulante para atividades educacionais específicas voltadas para crianças em idade pré-escolar.

Os jogos estruturados são recursos pedagógicos concebidos para auxiliar no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Projetados para serem utilizados em ambiente escolar, são especialmente adequados para crianças pré-escolares. Dentre os tipos de jogos incluídos estão quebra-cabeças, jogos de tabuleiro, jogos de cartas e outros que promovem a aprendizagem por meio da ludicidade.

A segurança das crianças é uma prioridade na escolha dos jogos estruturados a serem adquiridos. É imprescindível que esses jogos sejam seguros para uso por crianças pequenas, sem conter partes pequenas que possam ser engolidas ou pontas afiadas que representem riscos de ferimentos.

Ademais, a solução busca criar um ambiente educacional funcional e estimulante. Isso implica que os jogos devem ser projetados de modo a promover a participação ativa das crianças, incentivando seu interesse e curiosidade durante as atividades.

#### 2.3) Alínea "d" REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação do objeto em questão, que é a aquisição de jogos estruturados para ambiente escolar de educação infantil, podem ser elaborados da seguinte forma:

- a) Qualidade dos Jogos: Os jogos devem ser de alta qualidade, duráveis e seguros para uso por crianças em idade pré-escolar. Eles devem ser feitos de materiais não tóxicos e não devem conter peças pequenas que possam ser engolidas.
- b) Relevância Pedagógica: Os jogos devem ser estruturados e projetados com um propósito educacional claro. Eles devem ser adequados para a idade das crianças e alinhados com os objetivos de aprendizagem da educação infantil.
- c) Fornecedor: O fornecedor deve ter um histórico comprovado de fornecimento de jogos educacionais de alta qualidade. Eles devem ser capazes de cumprir com os prazos de entrega e oferecer suporte pósvenda, se necessário.
- d) Custo: O custo dos jogos deve ser razoável e proporcionar um bom custobenefício. Deve-se considerar a qualidade, a relevância pedagógica e a durabilidade dos jogos ao avaliar o custo.
- e) **Conformidade Legal**: O fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos locais relevantes, incluindo aqueles relacionados à segurança dos produtos e aos direitos do consumidor.
- f) **Sustentabilidade**: Preferencialmente, os jogos devem ser produzidos de maneira sustentável e ambientalmente amigável.





#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Esses são alguns dos requisitos que garantem que a contratação resultará na aquisição de jogos estruturados de alta qualidade que beneficiarão as crianças em idade pré-escolar e apoiarão seus objetivos de aprendizagem.

#### 2.4) Alínea "e" MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Analisar a quantidade e os tipos de jogos descritos no anexo do trabalho, garantindo o seu cumprimento dos requisitos educativos e de segurança dos préescolares. Preparação da tarefa de origem:

Preparar termos de compromisso detalhados que incluam especificações dos jogos estruturados a serem adquiridos, critérios de seleção de fornecedores, prazos de entrega e outros requisitos exigidos por lei. Publicação do edital de licitação:

Publicar o anúncio do concurso de acordo com o procedimento definido na Lei 14 133/21, garantindo ampla concorrência e transparência no procedimento de contratação de jogos estruturados.

Definir critérios, tendo em conta a qualidade do objeto, preço, prazos de entrega e capacidades técnicas dos fornecedores.

Efetuar compras aceitando e avaliando propostas de fornecedores conforme critérios definidos no edital.

Executar procedimentos de qualificação técnica e financeira de licitantes, garantindo o cumprimento de todos os requisitos legais.

Adjudicar o contrato ao fornecedor vencedor da licitação após verificação de suas qualificações e confirmação de que sua proposta atende aos requisitos do anúncio.

Aceitar o resultado do concurso e oficializá-lo e validar e assinar o contrato com o fornecedor selecionado.

Acompanhar e controlar a execução do contrato, garantindo a entrega dos jogos estruturados nos prazos estabelecidos nos termos e condições.

Realiza monitoramento contínuo da utilização de jogos estruturados no ambiente escolar, avaliando seu impacto nas atividades de aprendizagem e no desenvolvimento de crianças pré-escolares.

Identificar mudanças necessárias e promover melhorias no processo de aquisição e utilização do objeto, buscando sempre melhorar a qualidade da educação infantil ministrada.

#### 2.5) Alínea "f" MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Nomear um gestor de contrato responsável por monitorar e controlar a execução do contrato de jogos estruturados.

Verificar regularmente o andamento da entrega dos jogos estruturados pelo fornecedor e garantir que os mesmos cumprem as quantidades e especificações descritas no manual. Registrar todas as entregas realizadas, incluindo datas, quantidades e condições dos jogos recebidos. Controle de qualidade e segurança do jogo:

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 3 de 13



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inspecione regularmente os jogos recebidos para garantir sua qualidade, segurança e adequação para uso em ambiente educacional infantil. Identificar problemas ou defeitos nos jogos e reportá-los imediatamente ao fornecedor para que sejam corrigidos nos prazos contratuais.

Monitorar os pagamentos ao fornecedor de acordo com o cronograma acordado em contrato e garantir que sejam concluídos de acordo com os prazos acordados. Prestar contas de todas as faturas recebidas e pagamentos efetuados, mantendo uma estrutura precisa de custos e pagamentos relacionados à aquisição de jogos.

Avaliar e gerir alterações ao contrato de compra de jogos estruturados, garantindo que as mesmas são implementadas de acordo com o procedimento definido na legislação e no próprio contrato. Documente todas as alterações contratuais e obtenha as autorizações necessárias antes de implementá-las.

Elaborar relatórios regulares que monitorem o desempenho do contrato, destaquem o progresso da entrega do jogo, possíveis problemas ou desvios e ações corretivas tomadas.

Realizar avaliações regulares do desempenho dos fornecedores e da qualidade dos jogos recebidos, sempre buscando melhorar a gestão dos contratos e garantir que as necessidades da escola e das crianças atendidas sejam atendidas.

#### 2.6) Alínea "g" CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**VALOR CONTRATUAL**: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor a ser definido pelo pela conclusão do certame.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – o prazo de pagamento será definido pela secretaria de finanças.

A Nota Fiscal (NF) deverá encaminhada junto com os produto ao almoxarifado central da prefeitura do município de Cajati – localizado R. Darci Bueno da Cruz, 200, Cajati – SP.

**Parágrafo primeiro** - Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da entrega, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,01% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

**Parágrafo segundo** – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE fará jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

#### 2.7) Alínea "h" FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor para a aquisição dos jogos estruturados será realizada por meio de um processo licitatório, conforme previsto na Lei 14.133/21 e de acordo com os seguintes critérios:

#### Critérios de Seleção:

#### Preço:

O preço proposto pelo fornecedor será um dos principais critérios de seleção. Serão avaliadas as propostas que apresentem o melhor custo-benefício em relação à qualidade dos jogos estruturados oferecidos.



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Qualidade dos Jogos:

A qualidade dos jogos estruturados será criteriosamente avaliada, levando em consideração aspectos como durabilidade, segurança, adequação para o ambiente escolar de educação infantil e potencial para estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças.

#### Capacidade Técnica e Experiência do Fornecedor:

Será avaliada a capacidade técnica e a experiência do fornecedor na fabricação e fornecimento de jogos estruturados para ambientes escolares de educação infantil. Serão considerados o histórico de fornecimento, a capacidade de produção e a capacidade de atendimento às demandas especificadas no Termo de Referência.

#### Prazo de Entrega:

A capacidade do fornecedor em cumprir os prazos de entrega estabelecidos será um critério importante de seleção. Serão consideradas propostas que garantam a entrega dos jogos estruturados dentro do prazo estipulado no contrato.

#### Conformidade com as Especificações Técnicas:

Será verificado se os jogos estruturados propostos pelo fornecedor atendem integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, incluindo materiais utilizados, dimensões, características de segurança e outros requisitos relevantes.

#### 2.8) Alínea "i" ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, será utilizada a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação. Dadas as particularidades técnicas da contratação aqui proposta não foram encontradas opções compatíveis com a mesma nos portais de acesso a banco de preços disponibilizados pelo Governo Federal, justificando assim a realização de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação.

Salientamos que a região não possui um grande número de empresas prestadoras de serviço desta natureza.

A empresa consultada que retornou com a cotação foi: PULA-PULA BRINQUEDOS CRIATIVOS LTDA. ME CNPJ 08.964.056/0001-78 gerando assim uma estimativa de valor de R\$ 191.055,00 (Cento e noventa e um mil, e cinquenta e cinco reais.)

#### 2.9) Alínea "j" ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das fontes de recurso conforme codificado para o exercício, já previstos na dotação orçamentária de 2024

#### 3) DO PREÇO GLOBAL



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O preço estabelecido no presente contrato terá uma estimativa de valor de R\$ 191.055,00 (Cento e noventa e um mil, e cinquenta e cinco reais.)

#### 4) DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável do Almoxarifado Central da Prefeitura de Cajati -SP localizado na R. Darci Bueno da Cruz, 200, Cajati - SP, 11950-000 e setor requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e qualidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 5) DA FORMA DE PAGAMENTO

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

**Parágrafo Único** – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei №. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa esta, corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

#### 6) DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a). Efetuar o pagamento ajustado:
- b). Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados,
- c). Facilitar por todos os meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 6 de 13



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

d). Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem, necessários seus serviços;

**Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a). Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- b) Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- c). Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
  - d). Prestar o servico na forma ajustada:
- e). Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- f). Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g). Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais:
  - ✓ Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS CND;
  - ✓ Certificado de Regularidade relativo ao FGTS;
  - ✓ Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

#### 6.1) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

#### 6.2) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### 6.3) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

#### 7) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Convênios Contratos e fiscalizado pelos Gestores das Unidades de Ensino que cobrarão dos docentes a regularidade na aplicação e utilização junto ao corpo discente.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 7 de 13



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 8) DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR — 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento:

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

#### 9) DO PÚBLICO ALVO

Alunos e professores das creches e Educação Infantil de toda a rede municipal de ensino de Cajati.

Os itens abaixo relacionados destinam-se respectivamente para:

CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL
Trocador para bebê	Painel psicomotor
Senta bebê	Linha movimento
Blocos espumados	
Circuito espumado 22 peças	
Trocador para bebê	
Blocos grandes espumados 12 peças	
brinquedo	



#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	Qtd
Trocador para bebê	15

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	2
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1

Nome	Qtd
Senta Bebê	20

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2

Nome	Qtd
Painel Psicomotor	20





#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	2
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	2
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	4
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	2

Nome	Qtd
Blocos Espumados	30

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	2
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	4
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	4
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	7
PEDACINHO DO CEU EMEI	2
REINO ENCANTADO EMEI	3

Nome	Qtd
Circuito Espumado 22 Peças	10

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1





#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
GENTE INOCENTE EMEI	1
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1

Nome	Qtd
Linha Movimento	10

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
GENTE INOCENTE EMEI	1
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	1

Unidades escolares	QTD
MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL	1
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ	2
VICTORIO ZANON ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA	1
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1
SONHO ENCANTADO CRECHE	1
EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE	1
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ALCANTARA PROFA EM	1
JOSE RODRIGUES DE FREITAS VEREADOR ESCOLA MUNICIPAL	1
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães.	1
SHIRLEI BUENO DE PAULA PROFA ESCOLA MUNICIPAL	1
GENTE INOCENTE EMEI	2
PEDACINHO DO CEU EMEI	1
REINO ENCANTADO EMEI	1

#### 10) PRAZO DE ENTREGA

**LOCAL DE ENTREGA:** Os itens descritos no objeto deverão ser entregues no almoxarifado Central – Prefeitura de Cajati – SP localizado a Rua. Darci Bueno da Cruz, 200, Cajati - SP, 11950-000 – Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às



# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-128E-721F-BC95 e informe o código 0155-128E-721F-BC95 Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA

# 1044 QUAN 1003

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16:30 horas, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento do pedido de compras

#### 11) QUANTIDADESS DOS MOBILIÁRIOS E JOGOS ESTRUTURADOS

As estimativas de quantidades, bem como os descritivos encontram-se descritas no quadro abaixo.

Item	Nome	Imagem	Descrição	Qtd
01	Trocador para bebê		Trocador para bebê, espuma densidade 14, revestida em couríssimocolorido, com zíper. Medidas: 700x500x100mm Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	15
02	Senta Bebê		Espuma: Densidade 14, revestida em couríssimo colorido com zíper Medidas: 600x500x10mm Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	20
03	Painel Psicomotor	3 = 1	Painel Psicomotor Brinquedo Educativo e Pedagógico em MDF Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	20
04	Blocos Espumados		Blocos Espumados Coloridos   12 Cubos 15cm x 15cm Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	30
05	Circuito Espumado 22 Peças		Quantidade de peças: 22 peças Medidas: 4,10 x 2,40 x 1,20 cm Faixa etária: de 0 a 5 anos Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação	10
06	LinhaMovimento		Acompanha 87 peças divididos em 5 obstáculos sendo eles: 4 balizas coloridas, 8 semicírculos graduados coloridos, 4 obstáculos com saltos elevados, 4 arcos coloridos passam por dentro e 1 jogo de argolas com 5 pinos e 10 argolas coloridas, todos acondicionados em caixa de papelão Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação	10





#### - ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Composição: 07 Blocos de espuma com densidade 23, revestidos com material plástico colorido e zíper. Tamanhos: **Blocos Grandes** retângulo: 10x30x60 Espumados 12 retângulo: 20x30x30 PeçasBrinquedo retângulo: 15x15x40 2 cilindros: 15x40 triângulo: 15x15x40 1 triângulo: 15x28 2 blocos modelo onda: 20x60 bloco complementar ao triângulo pequeno: 30x60 meia lua: 15x29 1 bloco complementar à meia lua: 30x60 Todas peças juntas formam um bloco de 50x50x60cm Inmetro: Sim GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de

#### 12) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fornecer o catálogo dos equipamentos para a verificação do atendimento das exigências do presente Termo de Referência.

#### 13) VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá duração de 60 dias, nos moldes da lei 14.133/21.

Cajati 13 de setembro de 2024.

entrega, contra defeitos de fabricação

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0155-128E-721F-BC95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 30/09/2024 16:50:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-128E-721F-BC95